



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 322/GR/UFFS/2017, de 10 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê:** “da Superintendência de Compras e Licitações para o Departamento de Contratos da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura – Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul, **leia-se:** “da Superintendência de Compras e Licitações para o Serviço de Acompanhamento Financeiro de Contratos da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul”.

Chapecó-SC, 16 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

PORTARIA Nº 0322/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000473/2017-62, com Requerimento de Remoção autuado em 07/02/2017, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor THIAGO ANTUNES DA SILVA, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1762514, da Superintendência de Compras e Licitações para o Departamento de Contratos da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

